

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.380 de 13 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 14 de Fevereiro de 2025

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6446 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27635 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-3.1 e UPA ALEMÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/26089;

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-3.1 e UPA ALEMÃO Organização Social - Viva Rio			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	JANAINA VIANNA BALMANT	S/SUBPAV/CAP-3.1	60/364.324-4
TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	S/SUBPAV/CAP-3.1	11/225.007-4
TITULAR	KATIA CRISTINA RAMOS	S/SUBPAV/CAP-3.1	11/275.221-0
TITULAR	FLAVIA DE ANDRADE MELLO	S/SUBPAV/SAP/CST	11/215.132-2
TITULAR	TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW	11/207.651-1
TITULAR	ROSANA PEREIRA DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/224.215-4
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.379 de 13 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 14 de Fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6447 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/10823 de 21 de março de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, abaixo relacionados, para comporem **Comissão Especial de Patrimônio** responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão Nº 002/2021.

UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) DÉBORA DE ARAÚJO FERNANDES	SPDM	***.502.307-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF ADERSON FERNANDES	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) CAMILE DA SILVA SANTOS	SPDM	***.798.157-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) LUIZ RAFAEL DE BARROS	SPDM	***.484.177-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF ADV MÁRIO PIRES DA SILVA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) LEANDRO ARANTES MOREIRA	SPDM	***.956.977-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF EDMA VALADÃO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) CAMILA DA CRUZ RODRIGUES	SPDM	***.6125.97-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF AMAURY BOTTANY	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) KARLA FARIA MOTA DE OLIVEIRA	SPDM	***.542.317-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) ANA GABRIELA SUETH SANTIAGO	SPDM	***.207.727-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF CÂNDIDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) RAFAEL MONTEIRO BALEIXO	SPDM	***.718.467-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) REGINA CELIA PADILHA	SPDM	***.420.457-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF CYPRIANO DAS CHAGAS MEDEIROS	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) ALINE DO NASCIMENTO PEREIRA	SPDM	***.677.827-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF DANTE ROMANÓ JUNIOR	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) LARISSA PUJALES RODRIGUES	SPDM	***.992.397-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) ELISSA JOSÉ ERHARDT ROLLEMBERG CRUZ	SPDM	***.437.067-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF ENGENHEIRO SANITARISTA PAULO D'AGUILA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) SIMONE NUNES MACHADO	SPDM	***.406.627-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF EPITÁCIO SOARES REIS	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) MARCELA DE OLIVEIRA GIL	SPDM	***.323.897-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF IVANIR DE MELLO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) BRUNO FERNANDO CORREA MIGUEL	SPDM	***.184.261-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) LARISSA ARRUDA BAPTISTA	SPDM	***.245.787-**
UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA/CPF
CF MAESTRO CELESTINO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	***.684.817-**
	3) MONICA MOTTA DE MATTOS COSTA	SPDM	***.890.387-**